



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 500, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar ALBA NÍSIA MARQUES DO NASCIMENTO da Função Gratificada, Símbolo FG-1, a partir de 1º de dezembro de 2009.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 29.12.2009 - Seção 2.